

**PORTARIA Nº 38.007/2012**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 70 da Lei Municipal nº 1703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1533 de 2012,**

**R E S O L V E**

Art. 1º -Fica atribuído o Adicional de Insalubridade conforme relacionado abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>% Vencimento Inicial</b>	<b>A partir de</b>	<b>Secretaria</b>
ANA MARIA SCHNEIDER	11156	15,00	15/06/12	SMSA
ANDRE LUIS CANDIDO DA SILVA	11158	15,00	15/06/12	SMSA
CAROLINE PORCIUNCULA R OLIVEIRA GABARDO	11249	15,00	06/07/12	SMSA
JEAN MARCELO FERREIRA DA SILVA	11159	15,00	15/06/12	SMSA
KELLY ROSA RIGONI LAVARIAS	11155	15,00	15/06/12	SMSA
MAISA NOGUEIRA CRUZES	11147	15,00	15/06/12	SMSA
RODRIGO SCHEFFER SZELIGA	11244	15,00	06/07/12	SMSA
SALETE CARMAGO DE ALMEIDA	11151	15,00	15/06/12	SMSA
TALIANE RASMUSEN GODOY DO CANTO	11154	15,00	15/06/12	SMSA
THIAGO PERFETE	11152	15,00	15/06/12	SMSA

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de julho de 2012.

**ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

**RHUANITA GRACIELA DROZD**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas